

ANEXO V - DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

TC 006.944/2016-7

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado (individualizada)	Acórdão
Associação Nacional de Cooperação Agrícola.	06/01/2016	AC nº 7576/2015-1C
Adalberto Floriano Greco Martins	07/01/2016	AC nº 7576/2015-1C

SECEX-SP, em 08 de março de 2016.

(Assinado eletronicamente)

THIAGO FARIA SIGNORETT

Assessor em Substituição

TEFC – Matr. nº 7702-0

Delegação de competência concedida

pela Portaria Secex-SP nº 13 de 03/06/2013